

DÖHLER S/A
COMPANHIA ABERTA (CÓDIGO CVM NR. 520-7)
CNPJ Nº 84.683.408/0001-03
NIRE 42300005151

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

DATA/HORA/LOCAL: 28 de abril de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Arno W. Döhler, nº 145, Zona Industrial Norte, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89219-902. **PUBLICAÇÕES:** **a) Anúncios de Convocação:** publicados no jornal A Notícia, no dia 25 de março de 2026, edição digital nº 1971, página 04; no dia 26 de março de 2026, edição digital nº 1972, página 02; no dia 27 de março de 2026, edição digital nº 1973, página 06; no dia 28 de março de 2026, edição física 23.643, página 27 e disponibilizados no site CVM, da B3 e da Companhia, todos no dia 25 de março de 2026. **b) Demonstrações Financeiras e Demais Documentos da Administração:** publicados no jornal A Notícia no dia 25 de março de 2026, edição digital nº 1971, páginas 02, 03 e 04; no jornal A Notícia no dia 28 de março de 2026, edição física 23.643, página 27; e disponibilizados no site da CVM, da B3 e da Companhia, todos no dia 25 de março de 2026. **c) Boletim de Voto a Distância:** Dispensado, na forma do Artigo 30-A, § 1º da Instrução CVM nº 81/2022, bem como não requerido por nenhum acionista. **MESA DIRIGENTE:** Udo Döhler - Presidente; Fernando Lichtnow Nees - Secretário. **PRESENCAS:** Acionistas representando 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) do Capital Social com direito a voto, ou 52.441.677 (cinquenta e dois milhões quatrocentas e quarenta e uma mil seiscentas e setenta e sete) ações ordinárias, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, acionistas representando 61,57% (sessenta e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do Capital Social sem direito a voto, ou 13.039.463 (treze milhões duzentas e trinta e nove mil quatrocentas e sessenta e três) ações preferenciais, também conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, José Mário Gomes Ribeiro e César Pereira Döhler, na qualidade de Diretores; Dionísio Leles da Silva Filho, na qualidade de membro do Conselho Fiscal; Guilherme Luis Silva, CRC-SC 19.408/O-2 e Jaqueline Silveira Cardoso, CRC-SC 42.356/O3 na qualidade de representantes dos Auditores Externos da VGA Auditores Independentes. **ORDEM DO DIA:** **a)** Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, em conformidade com o Relatório da Administração para a referida matéria; **b)** Deliberação sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, bem como do orçamento de capital e a distribuição de dividendos e do seu respectivo prazo de pagamento, em conformidade com a Proposta da Administração para as referidas matérias; **c)** Aprovação da remuneração dos Conselheiros de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais para o exercício de 2026, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; e **e)** Caso reinstalado o Conselho Fiscal, a eleição dos seus membros. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente abriu os trabalhos introduzindo os temas da Assembleia. Na sequência, posto em votação, ficou aprovada por unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como a deliberação sobre os seguintes assuntos,

conforme a ordem do dia: **a)** Aprovada pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 47,86% (quarenta e sete inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, com apresentação de voto em separado, conforme indicado ao final da ata, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **b)** Aprovada, pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, com apresentação de voto em separado, conforme indicado ao final da ata, a seguinte destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 10.241.688,08 (dez milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos), a saber: **i) Reserva Legal:** R\$ 512.084,40 (quinhentos e doze mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); **ii) Dividendos:** R\$ 2.550.092,13 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil e noventa e dois reais e treze centavos) para pagamento de dividendos, representando 24,90% sobre o lucro líquido do exercício, sendo: (a) R\$ 0,03300 por ação ordinária, totalizando R\$ 1.797.438,06 (um milhão setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e seis centavos); e (b) R\$ 0,03630 por ação preferencial, totalizando R\$ 752.654,07 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 06 de maio de 2026, sendo que as ações, a partir de 07 de maio de 2026], serão negociadas na bolsa de valores “ex” esses dividendos, que serão pagos aos acionistas até 30 de junho de 2026; **iii) Reserva para Investimentos:** R\$ 7.179.511,55 (sete milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro líquido após as deduções previstas nos itens anteriores, acrescido de R\$ 2.418.885,48 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondentes a realização do Custo Atribuído ao Imobilizado, totalizando R\$ 9.598.397,03 (nove milhões quinhentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais e três centavos) destinados à Reserva de Investimentos; **c)** Aprovado, pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, com apresentação de voto em separado, conforme indicado ao final da ata, a fixação da remuneração anual dos Administradores no valor global de R\$ 6.883.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta e três mil reais), atualizada nos moldes previamente delineados da política salarial da Companhia, conforme constante na Proposta da Administração; **d)** Aprovada, pela unanimidade dos acionistas votantes representando, em conjunto, 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, com apresentação de voto em separado, conforme indicado ao final da ata, a eleição dos candidatos ao cargo de Conselheiro de Administração indicados na Proposta da Administração, com mandatos de 03 (três) anos, a saber: Sr. **UDO DÖHLER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 373.765, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.091.969-87, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth, nº 312, ap. 401, bairro Atiradores, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89203-070, como Presidente do Conselho; Sr. **JOSÉ MARIO GOMES RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 410.081, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.769.259-68, residente e domiciliado na Rua Max Colin, nº 816, bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-041, como Membro do Conselho; Sr. **ROBERTO TEODORO BECK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Cédula de Identidade nº 784.050.0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº

499.205.109-04, residente e domiciliado na Rua Pastor Fritz Bühler, nº 76, ap. 1502, bloco A, Centro, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89201-470, como Membro do Conselho; Sr. **GUILHERME WOLFF DÖHLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1992, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 4.426.885, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.205.019-01, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, nº 943, bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-650, como Membro do Conselho; Sr. **ANTÔNIO CARLOS MINATTI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, executivo de projeto, pesquisa e desenvolvimento de produtos, portador da Cédula de Identidade nº 487.228-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.600.809-34, residente e domiciliado na Rua de Toulon, nº 48, bairro Saguacú, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89221-080, como Membro do Conselho; e Sr. **LEANDRO AUGUSTO RAMOZZI CHIAROTTINO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 22.557.238-2, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.498.058-90, com endereço profissional na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.700, 11º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-000, como Membro do Conselho. Os conselheiros eleitos tomarão posse na presente data, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse e de não impedimento, de que trata o art. 147, da Lei 6404/76, lavrado em livro próprio; e) Pedindo a palavra, em observância ao § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Dionísio Leles da Silva Filho, representando 8,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por centos) ações preferenciais de emissão da Companhia, requereu a reinstalação do Conselho Fiscal da Companhia. Aprovado o pleito, pela unanimidade dos acionistas presentes, com apresentação de voto em separado, conforme indicado ao final da ata, foi reinstalado o Conselho Fiscal, cuja composição dos membros encontra-se disposta a seguir, os quais tomarão posse na presente data, mediante assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio. Como titular indicado pelos acionistas representando 8,27% (oito inteiros e vinte e sete centésimos por centos) ações preferenciais de emissão da Companhia, segundo a prerrogativa da alínea (a), § 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76: (i) **DIONÍSIO LELES DA SILVA FILHO**, brasileiro, analista de investimentos, portador da Carteira de Identidade nº 8.361.578-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 764.286.648-87, residente e domiciliado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 597, ap. 22, bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04507-000; e, como suplente, **CIRO MAURO DE CARVALHO GIANNINI**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 7.989.974/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.767.508-02, residente e domiciliado na Alameda dos Jurupis, nº 455, conjunto 31, Bairro Indianópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04088-001; Indicados pelos demais acionistas, conforme definido na alínea (b), § 4º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, exararam seu voto, representando 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, como titular (ii) **JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO**, brasileiro, contador, administrador, advogado e auditor, portador da Carteira de Identidade nº 737.137, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.700.439-20, residente e domiciliado na Av. Trompowsky, nº 227, Apto 1004, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-300; como suplente, **BRUNO BÖNI**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 4.414.270, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.169.029-64, residente e domiciliado na Rua Macapá, nº 192, casa 19, bairro Floresta, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89211-170; como titular (iii) **DENISE DA SILVEIRA PERES AQUINO COSTA**, brasileira, casada, advogada e contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.547.574-3, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 530.028.739-34, residente e domiciliada na Rua Regente Feijó, nº 96, bairro Glória, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89216-050; e, como suplente, **TAMARA RAMOS BORNHAUSEN**, brasileira,

divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.847.005, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF/MF 639.404.269-20, com endereço profissional na Rua Orleans, nº 1.009, 2º Andar, Sala 204, bairro América, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-580; os quais exercerão seus mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. **e.1)** Foi aprovado ainda, por unanimidade dos acionistas votantes, representando em conjunto 96,28% (noventa e seis inteiros e vinte e oito centésimo por cento) ações ordinárias de emissão da Companhia, que a remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal será o valor equivalente a 10% (dez por cento) da maior remuneração individual atribuída aos Diretores, nos termos da lei. Os acionistas Carlos Alexandre Döhler, Cardopar Administração de Bens Próprios Ltda., Ivoni Jahn Döhler e Eldopar Administração de Bens Próprios Ltda. apresentaram manifestação em separado acerca da totalidade dos itens integrantes da ordem dia, a qual foi recebida pela mesa e ficará arquivada na sede da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, esclarecendo que os documentos citados na ata ficarão arquivados na sede da Companhia. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Udo Döhler – Presidente; Fernando Lichtnow Nees – Secretário. Acionistas presentes: (I) Representados por Juliana Cristina Martinelli Raimundi: Udo Döhler, César Pereira Döhler, Ingo Döhler, Anke Döhler Beck, Roberto Teodoro Beck, Eduardo Teodoro Döhler Beck, Gustavo Teodoro Döhler Beck, Alexandre Teodoro Döhler Beck, Cíntia Döhler, Lucas Döhler, Betina Borck da Silveira, Rosana Fettback, Martha Radun Döhler, Ricardo Döhler, Margaret Döhler, MAN Participações Ltda., AMR Administração de Bens Próprios Ltda., José Mário Gomes Ribeiro, Alexandre José Ribeiro, Vanessa Christina Ribeiro Gonzalez, JMGR Participações Ltda., Marcos Werner Schmalz, André Gustavo Schmalz, Caroline Elizabeth Schmalz; (II) Representado por Leandro Augusto Ramozzi Chiarottino: Carlos Alexandre Döhler, Cardopar Administração de Bens Próprios Ltda. e Ivoni Jahn Döhler ; (III) representada por Elisabeth Döhler da Silva: Eldopar Administração de Bens Próprios Ltda.; (IV) Dionísio Leles da Silva Filho e representado por Dionísio Leles da Silva Filho: Clube de Investimentos Profit; e (V) Gerson Lehm. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 10, às páginas 25 a 30. Joinville (SC), 28 de abril de 2026.

Mesa Dirigente:

Udo Döhler – Presidente

Fernando Lichtnow Nees – Secretário